



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATSum 0011323-86.2022.5.18.0007**  
AUTOR: DHIEGO VALENTINO AMORIM CANDIDO  
RÉU: PARALELO ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 43e5b4f

Destinatário: PARALELO ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP

Certifico que, dirigi-me às 09:10 horas do dia 21 de outubro de 2025, à Av. Belo Horizonte, 189, Qd. 159, Lt. 12, Parque Amazônia, Goiânia-Go., onde procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens: 01(um) Veículo VW/Kombi, Ano 2006, Placa NFV-3560 de Goiânia-Go., Chassi nº 9BWGF07X36P009698, com lataria e pneus regulares, com motor de partida queimado, com motor , cor branca, pintura regular, faltando um banco traseiro, em estado regular, avaliada em R\$=24.500,00; 01 (um) Máquina de policorte, marca MAKITA M-2401, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$=1.000,00. Perfazendo o valor total de R\$=25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). Em seguida, lavrei o auto de depósito dos bens em nome do Sr. Leonardo Correa Martins Siqueira, procurador da devedora, e ainda, Intimei a Executada, na pessoa do referido procurador da reclamada, para tomar ciência da penhora e avaliação, bem assim de que tem o prazo de 05(cinco) dias para apresentar embargos.

Vale ressaltar que, a kombi foi verificada na oficina, apresentada pelo procurador da devedora, e que a avaliação dos bens foram feitas após verificar o preço de tais bens via internet.

Vale ainda ressaltar que, no ato da diligência não encontrei o Veículo VW/Gool, e o Sr. Leonardo, já qualificado, alegou que tal carro está na obra no interior do estado.

O referido é verdade e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por DERCIO LOPES PEREIRA, em 21/10/2025, às 21:25:49 - 6dff7ae  
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25102119050369200000076313948?instancia=1>  
Número do processo: 0011323-86.2022.5.18.0007  
Número do documento: 25102119050369200000076313948



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.  
PROCESSO 0011323-86.2022.5.18.0007 MANDADO

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de outubro do ano de 2025 no (a) AV. DELO HORIZONTE, 189, RD. 159, Lt. 12, Pq. Amazônia, Goiânia em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: DIEGO VALENTINO AMONIM CANDIDO  
EXECUTADO(A): PANALELO EM GENHARIA CONST. ECON. LTDA.  
para garantia da dívida de R\$ 25.212,44 EPP

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

- 01 (Um) VEICULO VW/KOUBI, ANO 2006, PLACA NFV-3560, CHASSI Nº 9 BWGF07X36P009698, DE GOIÂNIA-GO, COM LATAMIA E PNEUS REGULARS, COM MOTOR DE PARTIDA QUEIMADO, COM MOTOR PINTURA DE CULAN, COM BRANCA, FALTANDO UM BANCO FRASEIRO. AVALIADO M= 24.500,00
- 01 (Uma) MÁQUINA DE POLICORTE, MARCA MAKITA M-240L EM BOM ESTADO CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA M= 1.000,00

TOTAL: R\$ 25.500,00 VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS

*Dercio Lopes Pereira*  
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal  
DÉRCIO LOPES PEREIRA

**AUTO DE DEPOSITO**

Dando continuidade ao cumprimento ao mandado retro, procedi O DEPOSITO do(s) bem(s), acima descrito(s), fazendo o depósito do (s) mesmo(s) em mãos do(a)

Sr.(a) LEONARDO CORNEA MARTINS SIQUEIRA

Cargo: PROCURADOR, Naturalidade: RIO DE JANEIRO - RJ

Est.Civil: CALADO C.I. 3810638

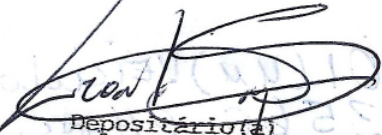
Org. Exp.: DGPC - GO, Data Exp.:           /          /          

CPF: 863.174.311-94 Filiação: WALTER MARTINS SIQUEIRA e LAURA TRINEA CORNEA

domiciliado na RUA DO BADEJO, 00 56, LT. 22, JARDIM ATLANTICO, GOIÂNIA - GO

que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.


  
Oficial(a) de Justiça

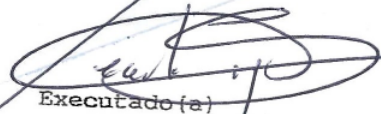
  
Depositário(a)  
**LEONARDO CORNEA MARTINS SIQUEIRA**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 21 de Outubro de 2025

  
Oficial(a) de Justiça

  
Executado(a)  
**LEONARDO CORNEA MARTINS SIQUEIRA**

OBSERVAÇÕES:  
O VEICULO VW/NOVO COOL 1.6, NÃO FOI ENCONTRADO E O SR. LEONARDO ALEGOU QUE TAL CARRO ESTÁ NA DONA NO INTENÇÃO.





A close-up photograph of a rectangular metal stamp with a yellowish patina and some rust. The stamp is mounted on a white surface. The text on the stamp is stamped in a sans-serif font and reads: \*9BWGF07X36P009698\*. There are small asterisks at the beginning and end of the string. The 'X' in the middle is slightly larger and more prominent than the other characters.

\*9BWGF07X36P009698\*







